



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.221-2019

Considerando o seguinte relato feito através de rede social:

“Eu gostaria de saber quem fiscaliza a UPA, pois ontem cheguei lá às 22h com dor de cabeça, garganta, peito e costas e só fui atendida às 2h20.

Tinha hora q só tinha eu pra ser atendida mas não me chamavam aí a hora q chegavam outros pacientes eles chamavam na minha frente.

Qdo deu 00h30 da madrugada eu questioneei a enfermeira ela disse q por ser classificação azul eu poderia esperar até 4h mas pra eu esperar "tranquila" q logo o médico chamaria.

Às 2h da madrugada fui conversar com a atendente aí ela e as pessoas q estavam ali (funcionários tbm) me falaram q na vdd eles fazem isso para educar o povo a ir ao posto de saúde.

Isso significa q eles deixam esperando de propósito ao invés de conversar com a pessoa sobre a possibilidade da pessoa aguentar até a manhã seguinte.

Em 4h o médico teria sim 5min pra me atender até pq muitas vezes eee chamava pacientes q nem estavam mais lá há horas e só chamava o próximo depois de bastante tempo.

O médico tem esse direito de, mesmo podendo atender, deixar a pessoa esperando para "educar a ir ao posto"?

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde, informe qual o procedimento adotado na classificação de prioridade de atendimento na UPA e se procede a informação de que a demora é para "educar" a população a procurar a Unidade de Saúde.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA